

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICACÃO N.º 129/91.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

1º discussão

Em 07 / 11 919

PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, atendendo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades gais, apos ouvir o Soberano Plenario, envio de expediente ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo reira Saldanha, no sentido de que evidencie esforços, pa ra viabilizar junto da iniciatica privada, a em nosso Município de tres estações de embarque para 0 transporte de passageiros no Canal Itajuru; sendo uma វា០ local tradicional, ou seja, na Rua Jonas Garcia; uma no bairro da Gamboa, em local a ser definido, de acordo a comunidade, e outra no bairro da Ogiva, também em local a ser definido de acordo com a comunidade.

SALA DAS SESSÕES. 05 DE NOVEMBRO DE 1.991.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor